

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0022856/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Gilsilene Lima dos Santos

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 183/E de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora GILSILENE LIMA DOS SANTOS, Técnico Municipal, matrícula n. 27647, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0024663/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Estela Luiza Teixeira Muniz

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ESTELA LUIZA TEIXEIRA MUNIZ, matrícula n. 954141, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 19, inciso I, do Decreto n. 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.0026665/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Tainá Castro dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora TAINÁ CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 850386, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 9.072027/2023
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Ademir Quadros Peres

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 - PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor ADEMIR QUADROS PERES, matrícula n. 01147, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 12515/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 250/SMO/GC/DPLAN/2023
(NUP Nº 00000.9.218612/2023)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 044/2023.
Valor: R\$ 7.355,85 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: R V RAMOS LTDA-EPP

Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 54/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rötter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior - matrícula nº 959961 e a servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes, matrícula nº 953085, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 233 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender às necessidades da Oficina de Culinária e Panificação do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,